

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL Nº 1100 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Despesa do corrente exercício até o valor de R\$ 1.097.000,00 (Um milhão e noventa e sete mil reais), destinado a suprir dotações com saldos insuficientes, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DA PREFEITA

01.02.00.03.07.020.202- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3 13 0 - Serviços de Terceiros e Encargos..	R\$ 10.000,00

PROCURADORIA MUNICIPAL

01.03.00.03.07.021.203 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

3 1 1 1 Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00
----------------------------	---------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.00.03.07.021.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3 1 1 1 Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
----------------------------	---------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.00.03.08.033.205 - PARCELAMENTO INSS

4350 Amortização da Dívida Interna	15.000,00
------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

01.05.00.03.07.033.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3111 Pessoal Civil	10.000,00
--------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS, TRASP, E SERV. PÚBLICOS

01.06.00.03.07.021.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3111 - Pessoal Civil	80.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	60.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02.07.00.15.81.486.215 - FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111 Pessoal Civil 40.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

01.08.00.04.07.021.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3111 Pessoal Civil 60.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.09.00.08.07.021.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3111 - Pessoal Civil 362857
30.000,00

3130 - Serviços De Terceiros E Encargos 60.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.09.00.08.42.118.111 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4110 - Obras e Instalações 134.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.09.00.08.42.188.224 - MANUTENÇÃO DO FUNDEF

3111 Pessoal Civil 400.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.00.13.75.428.231 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

3111 - Pessoal Civil 180.000,00

3120 - Material de Consumo 40.000,00

FUSAMT

02.10.00.13.75.031.230- FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUSAMT

3111 Pessoal Civil 60.000,00

Art. 2º - Os créditos serão aberto através de Decreto do Executivo, usando como fonte de recursos, aqueles preconizados no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 19 DE
NOVEMBRO DE 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal